



CIRCULAR

URETAB - UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TABOÃO DA SERRA





**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DA REGIÃO
DE TABOÃO DA SERRA**

Taboão da Serra 15 de dezembro de 2025.

CIRCULAR N° 50/2025

Prezados Gestores,
Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Educar é semear com sabedoria e colher com paciência.

Augusto Cury

Atenciosamente,
Juliana Cristina Garcia Schirrmann
Coordenadora Geral

SUMÁRIO

SUMÁRIO

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL	3
Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar	4
Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento	5
EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO	8
Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos	8
Escopo-Sequência do 1.º Semestre de 2026.....	9
CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PRESENTE, PASSADO E FUTURO”.....	9
Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026	9
Educação Financeira – Aprender Valor – Avaliação de Saída	10
Divulgação dos cursos Mais Ensino Médio – AVAMEC	10
Curso “Escola de Gestão - 1a Edição - 2025” - Cronograma 12 a 19 de Dezembro	11
Alfabetiza Juntos SP – 1.º e 2.º ano e 3.º ao 5.º ano – 1a Edição/2025 - Encerramento dos Cursos.....	11
SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR	13
Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final	13
SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA.....	14
Sistema para Abertura de Chamados	14
SEINTEC – SERVIÇO DE INFORMAÇÃO EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA.....	15
COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança	15

GAB – GABINETE DA COORDENADORA GERAL

Prezados(as), bom dia!

Estamos disponibilizando o Formulário da Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios. Através dele o leitor pode enviar suas dúvidas, sugestões e elogios referente aos assuntos publicados nas Circulares Semanais.



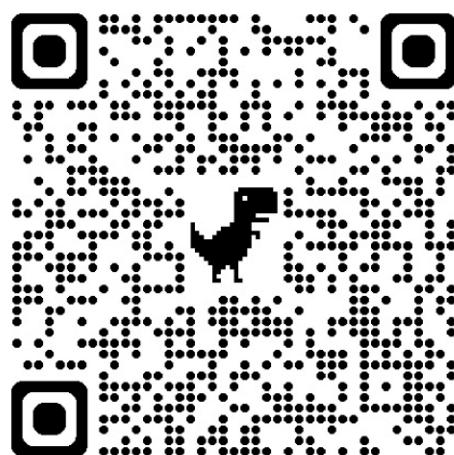
Circular - Dúvidas, Sugestões e Elogios.

Olá!!!

Ficou com dúvidas sobre algum assunto da nossa Circular Semanal?

Se preferir, deixe também sua sugestão, crítica ou elogio para que possamos continuar aprimorando nosso atendimento.

<https://detaboaodaserra.educacao.sp.gov.br/circulares-2025/>



<https://forms.gle/JxmTkuyTJVErZvDD6>

Procedimentos para Solicitação de Imagens de Monitoramento Escolar

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CONVIVA - 2025 -Nº 128

A Coordenação de Proteção Escolar, vinculada ao Conviva Central/SEDUC, em complemento ao Boletim Subsecretaria nº 13, de 04 de abril de 2025, reforça a importância da **padronização do fluxo de atendimento e acompanhamento das solicitações de acesso às imagens de monitoramento interno de câmeras nas unidades escolares.**

A – Solicitação de Imagens do Circuito Interno:

As solicitações de acesso às imagens das câmeras de monitoramento interno das unidades escolares devem seguir os procedimentos estabelecidos anteriormente, com as alterações que seguem em destaque. Para tanto, reiteramos o procedimento, esclarecendo que a equipe gestora da unidade escolar deve encaminhar um e-mail para a **Equipe Regional Conviva correspondente à sua D.E.**, obedecendo as seguintes diretrizes:

- Assunto do e-mail:**

"Solicitação de imagem + [Nome da escola] + [Data da ocorrência]".

- Documentação obrigatória:**

o Boletim de Ocorrência; (ou ofício/solicitação emitido por órgão/autoridade oficial) o Ofício da unidade escolar com as seguintes informações:

- Período/horário aproximado (início e término do evento + câmeras envolvidas – nome ou numeração da câmera);
- Breve descrição do ocorrido (descrição objetiva e precisa para os assessores técnicos saberem qual “evento” estão buscando);
- Termo de Confidencialidade assinado pela Direção Escolar.

Disponível na aba “Material de Apoio” do site Conviva, acesso em:
<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/nossa-atuacao/#nossa-atuacao-materiais-de-apoio> atualizado e publicado em 08 de abril de 2025.

- **Encaminhamentos obrigatórios:** O e-mail deve ser enviado para a Equipe Conviva da Diretoria de Ensino onde a escola está jurisdicionada, colocando em cópia (CC), o Supervisor de rotina da Unidade Escolar, para ciência e acompanhamento da solicitação. Após o recebimento da solicitação da unidade escolar, a **Equipe Regional Conviva (D.E.)** será responsável por encaminhar o pedido à Equipe de Monitoramento (Conviva Central), que passa a atender por meio do e-mail: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br.

Atenção: cabe à Equipe Regional Conviva (D.E.) conferir se os documentos encaminhados pela equipe escolar e verificar se estão em conformidade com o que está posto nesta

orientação, assim como, se o motivo do acesso é passível de atendimento. Após o recebimento do pedido, a equipe de Monitoramento Conviva atenderá retornará o material coletado para a Equipe Regional (D.E.).

B – Alinhamento Equipe Central com Equipes Regionais Conviva

As diretrizes estabelecidas na adoção deste procedimento foram alinhadas em reunião realizada em **06 de maio, às 14h (via Teams)** entre a Coordenação de Proteção Escolar - Conviva/SEDUC e o grupo de Supervisores Focais Conviva, com o intuito de garantir a **transparência, organização e eficiência no acompanhamento das solicitações**, prevenindo falhas de comunicação e assegurando que todas as partes envolvidas – em nível local (escola), regional (Diretoria de Ensino) e central (Conviva/SEDUC) – tenham ciência e alinhamento sobre os procedimentos adotados e as solicitações que estão sendo realizadas pelas unidades escolares.

C – Uso Consciente do Recurso

Reforçamos a importância em compreender que o **Monitoramento** é realizado como ferramenta para aprimorar a proteção e a segurança do ambiente escolar. Sendo assim, o recurso de acesso e solicitação de imagens deverá sempre ser motivado por um procedimento de investigação, considerando que a segurança da comunidade escolar esteja em risco, não se aplicando a fatores triviais e de rotina da unidade escolar, que não se enquadrem em questões de segurança e proteção e não sejam motivadas por registro de Boletim de Ocorrência e/ou ofício emitido por órgão/autoridade oficial.

D - Relação de E-mails:

- I. Monitoramento Conviva/SEDUC: cameras.conviva@educacao.sp.gov.br
- II. Equipes Regionais Conviva (por D.E.): **DE TABOAO DA SERRA – CONVIVA:** databconviva@educacao.sp.gov.br

Procedimentos para Espelhamento de Imagens das Câmeras de Monitoramento

Em acordo ao exposto e divulgado no Boletim Subsecretaria nº13/2025 reforçamos a importância em respeitar o fluxo para espelhamento de imagens. Diferentemente dos procedimentos para solicitação de imagens, o espelhamento deve ser intermediado por um representante do NIT/D.E., uma vez que envolvem ações técnicas que necessitam do

acompanhamento desses profissionais. Sendo assim, o fluxo para espelhamento de imagens das câmeras de monitoramento permanece o divulgado em boletim supracitado.

A – Solicitação de Espelhamento de imagens

A configuração dos equipamentos será intermediada pelo NIT/D.E. junto aos Assessores Técnicos de Monitoramento do Conviva Central que atuam no CICC. Essa atividade/ação é realizada de maneira remota, com orientações prestadas via telefone. O espelhamento deverá ser solicitado nos seguintes casos:

- Instalação de sistema de monitoramento (em escolas que não possuíam);
- Ampliação do número de câmeras (novos equipamentos);
- Necessidade de alteração de senhas por motivos de segurança;
- Troca de IP;
- Ou Determinação da FDE.

É importante destacar que os Assessores Técnicos de Monitoramento, ou mesmo os servidores que atuam no NIT/D.E., não são responsáveis pela instalação dos equipamentos de monitoramento na unidade escolar, sendo essa atividade de responsabilidade da equipe gestora. Caso a equipe escolar opte por contratar um prestador de serviços para essa finalidade, o contato com os Assessores Técnicos de Monitoramento deverá ser intermediado por um representante do NIT/D.E. em parceria com um representante da Equipe Gestora da unidade escolar.

B – Diretrizes sobre o Compartilhamento de Contatos

A equipe do NIT/D.E. possui o contato telefônico dos Assessores Técnicos Conviva que acompanham o Monitoramento de Imagens. A solicitação de espelhamento deverá ser previamente informada aos assessores para que prestem o devido auxílio/atendimento. Enfatizamos que nenhum contato deverá ser compartilhado com prestadores de serviço terceirizados sem prévia consulta e autorização dos Assessores Técnicos.

C – Durabilidade das Imagens - Armazenamento

Se faz necessário esclarecer e ressaltar que o período de armazenamento das imagens está diretamente relacionado ao período de acesso em nível de unidade escolar. Por essa razão, é importante que o Diretor Escolar consulte essa informação técnica com o fornecedor e/ou

prestador de serviços responsável pela instalação do sistema de monitoramento da unidade escolar ao adquirir o produto/serviço.

Exemplo: se a escola só consegue acessar imagens de um período retroativo de até 15 dias (atrás), isso significa que a equipe central também só possui visualização pelo mesmo período.

É importante compreender que o **ESPELHAMENTO** serve para que as imagens de segurança possam ser acessadas e/ou compartilhadas em tempo real com equipes de segurança, em caso de necessidade ou em uma ação emergencial. Mas o período de **ARMAZENAMENTO** varia de acordo com os equipamentos adquiridos e instalados na unidade escolar. Por isso **é imprescindível seguir as orientações do Protocolo 179 no que tange o pedido de preservação de imagens, para que o acesso não expire e o recurso não esteja indisponível, em caso de necessidade.**

Em caso de dúvidas sobre informações técnicas dos equipamentos de monitoramento, consultem os fornecedores/prestadores de serviço e o NIT/D.E. para os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar
Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO

Prezados(as) Gestores(as), Coordenadores(as) de Gestão Pedagógica e Professores(as),

Datas de recebimento do material SP em Ação – Livros do componente Orientação de Estudos

A Subsecretaria Pedagógica (SUPED), por meio da Coordenadoria de Recomposição e da Diretoria de Gestão Pedagógica (DIGEP), informa o cronograma de envio e recebimento, pelas escolas, dos livros SP em Ação para 2026, que deverão ser utilizados no componente Orientação de Estudos.

Informações importantes:

• Os livros serão entregues às escolas no período de **05 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026**;

- Serão encaminhados livros do estudante e do professor;
- Cabe à Unidade Escolar conferir se a quantidade recebida, por tipo de livro, está de acordo com as informações constantes na guia de recebimento, antes de realizar a assinatura.

Número de tentativas de entrega:

As duas primeiras tentativas de entrega serão realizadas diretamente na Unidade Escolar;

- A terceira tentativa de entrega será direcionada à Unidade Regional de Ensino (URE) a qual a Unidade Escolar está circunscrita.

Tipos de Livros:

- Livro 1: destinado aos estudantes do 6.^º e 7.^º anos das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

- Livro 2: destinado aos estudantes do 8.^º e 9.^º anos e da 1a série, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

- Livro 3: destinado aos estudantes da 2a e 3a séries, das turmas que possuem o componente **Orientação de Estudos**;

• Livro do Professor: haverá Livro 1, Livro 2 e Livro 3, em quantidade correspondente ao número de turmas da escola;

- A quantidade enviada às escolas inclui **reserva técnica**, tanto para os Livros do Estudante quanto para os Livros do Professor.

Eventuais erros no envio, identificados após o recebimento, deverão ser comunicados diretamente ao fornecedor parceiro, podendo a sinalização ser realizada pela Unidade Escolar.

Em caso de dúvidas, entre em contato por gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br.

Escopo-Sequência do 1.º Semestre de 2026

O escopo-sequência dos Anos Iniciais e do currículo diversificado dos Anos Finais e do Ensino Médio, referente ao primeiro semestre letivo de **2026**, está disponível para consulta no **CMSP**.

Para acessar os materiais de todas as etapas de ensino relativas ao 1.º semestre de 2026, siga o caminho:

Acervo Digital > Materiais Pedagógicos > Ementas e Escopo-Sequência > 2026

CIRCUITO EDUCACIONAL “ANTISSEMITISMO: PRESENTE, PASSADO E FUTURO”.

O Departamento de Esportes e Cultura registra agradecimento a toda e todos que contribuíram para a realização do Circuito Educacional “Antissemitismo: Presente, Passado e Futuro”.

Nossa gratidão aos Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores de Ensino, PEC, Diretores de Escola, CGP, Professores Articuladores da Sala de Leitura, Analistas Socioculturais, aos estudantes — protagonistas da cerimônia — e aos demais convidados que prestigiaram o evento.

A participação de cada pessoa foi essencial para o êxito da cerimônia, reafirmando o compromisso com uma educação pautada no respeito, na memória e na promoção dos direitos humanos.

Confiram as fotos e vídeo da cerimônia:

[Link](#) das fotos

[Link](#) da transmissão

Materiais de apoio ao planejamento escolar 2026

O planejamento escolar de 2026 está marcado para os dias **18, 19 e 20 de fevereiro**, duas semanas após o início do ano letivo. Para apoiar a rede na preparação para esse importante momento, que define os rumos do ano, a SEDUC-SP elaborou dois materiais de apoio.

O primeiro deles é o [Roteiro de Planejamento Escolar 2026](#), que traz orientações sobre as semanas iniciais de aula e sugere os objetivos e as dinâmicas para os dias de planejamento.

O segundo documento é a [Horizontes Pedagógicos](#), nossa revista sobre as ações e os projetos pedagógicos para 2026.

Além disso, já está disponível o [Calendário Pedagógico 2026](#).

Dúvidas: gestaopedagogica@educacao.sp.gov.br

Apoie a mobilização dos estudantes no Programa BEEM – inscrições para os estágios prorrogadas até 30/1/2026

Informamos que o Programa BEEM (Bolsa Estágio do Ensino Médio) teve o prazo prorrogado para **30 de janeiro de 2026** tanto para empresas quanto para estudantes da 2ª série dos cursos técnicos profissionais.

O programa oferece até 10 mil vagas de estágio remunerado, com bolsas que podem chegar a R\$ 851,46, conforme curso e carga horária.

O BEEM proporciona uma vivência prática essencial para a formação dos estudantes, fortalecendo a integração entre teoria e prática e ampliando o acesso para o mercado de trabalho.

Como a unidade escolar pode apoiar:

- Mobilizar os professores para reforçar a divulgação do programa em sala de aula;
- Garantir que todas as orientações sejam repassadas com clareza aos estudantes;
- Utilizar os canais da escola (murais, grupos, Sala do Futuro etc.) para reforçar o novo prazo;
- Acompanhar a mobilização docente conforme a **Resolução SEDUC n.º 11/2024**, que prevê o papel dos professores do PAEET na divulgação das oportunidades de estágio.

🔗 www.beem.sp.gov.br

🔗 Acesse e compartilhe o **Tutorial** com os Estudantes da Educação Profissional Canal de Atendimento disponível via WhatsApp: (11) 94145-6287.

Contamos com sua colaboração para ampliar o acesso dos nossos estudantes a novas oportunidades.

Educação Financeira – Aprender Valor – Avaliação de Saída

Informamos que em **31 de dezembro** encerra o prazo de aplicação e encaminhamento dos dados das avaliações de saída do **Aprender Valor**. Ela é aplicada aos estudantes dos 3º, 5º 7º e 9 anos do Ensino fundamental das escolas ou professores que fizeram adesão ao programa.

Após aplicar a avaliação, é importante o preenchimento do formulário “Dê sua opinião sobre a avaliação de aprendizagem” disponível na Plataforma do Programa. É preciso apenas que a escola ou professor responsável informe a quantidade de turmas, estudantes avaliados e a média de acertos de cada turma. Este é o último processo para a participação das premiações do programa. Lembrando que só participam das premiações as escolas apresentar engajamento e cumpriram com os requisitos do regulamento.

Mesmo escolas que aderiram recentemente ao programa tem acesso as avaliações e podem aplicar como atividades ou estudo de material.

Para mais informações, entrar em contato no seguinte e-mail ou telefone: Isaac Cei Dias isaac.dias@educacao.sp.gov.br

Equipe de Materiais Didáticos - (11) 2075-4774

Equipe de Materiais Didáticos - (11) 2075-4774



Divulgação dos cursos Mais Ensino Médio – AVAMEC

Tendo em vista a implementação da Política Nacional de Ensino Médio – PNAEM – o Ministério da Educação, por meio da plataforma AVAMEC, oferece 05 cursos a saber:

[LINK](#) - Mais Ensino Médio: Mais Ensino Médio - AVAMEC

[**LINK**](#) - Mais Linguagens e suas Tecnologias: Mais Linguagens e Suas Tecnologias - AVAMEC

[**LINK**](#) - Mais Matemática e suas Tecnologias: Mais Matemática e Suas Tecnologias - AVAMEC

[**LINK**](#) - Mais Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Mais Ciências Da Natureza e Suas Tecnologias - AVAMEC

[**LINK**](#) - Mais Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: Mais Ciências Humanas e Sociais Aplicadas - AVAMEC

Os cursos são destinados aos profissionais envolvidos na oferta do ensino médio e têm como objetivo contribuir para a valorização dos professores, o fortalecimento do protagonismo juvenil e a consolidação de um ensino médio com qualidade social, inclusivo, alinhado às novas diretrizes para a etapa e articulado às transformações científicas, culturais e tecnológicas contemporâneas.

Dúvidas: suped.corric@educacao.sp.gov.br

Curso “Escola de Gestão - 1a Edição - 2025” - Cronograma 12 a 19 de Dezembro

Público-Alvo: Cursistas do Escola de Gestão - 1a Edição - 2025

Informações: O percurso formativo está avançando para seus últimos passos: nossos cursistas estão concluindo o Módulo 10 e entregando as atividades regulares que seguem até **19 de dezembro**.

Com os encontros síncronos finalizados, lembramos os cursistas de se atentar às datas das

últimas entregas das Atividades Avaliativas, bem como a Análise e Avaliação dos vídeos dos pares.

Depois das entregas e do período de correção pelos Professores Especialistas, a publicação das notas finais no AVA está prevista para o dia **26/12**. A partir deste momento, os cursistas saberão sua situação de aprovação no curso, tendo ainda a oportunidade de se inscrever no Terceiro Refazimento em janeiro. Fique atento às datas!

Turma	Atividade	Data
Quinta-feira	Produção e Postagem do Vídeo - Envio 1 e 2	05 a 12/dez
	Análise e Avaliação do Vídeo do Colega	15 a 18/dez
Sexta-feira	Produção e Postagem do Vídeo - Envio 1 e 2	06 a 15/dez
	Análise e Avaliação do Vídeo do Colega	16 a 19/dez

Alfabetiza Juntos SP – 1.º e 2.º ano e 3.º ao 5.º ano – 1a Edição/2025 - Encerramento dos Cursos.

Público-alvo: Profissionais da rede estadual e municipal.

Informações: Informamos que as atividades do Programa Alfabetiza Juntos SP serão encerradas no dia **18/12**. Desenvolvido com o compromisso de garantir a alfabetização na idade certa, o programa apoia o trabalho dos profissionais da educação e fortalece as práticas pedagógicas nas escolas.

Atenção! Últimos dias! Não deixe para depois — finalize este importante curso e garanta sua certificação.

Acesse os link's:

[**Alfabetiza Juntos SP**](#) – 1.º e 2.º ano — 1.ª Edição/2025 - EFAPE | Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

[**Alfabetiza Juntos SP**](#) – 3.º ao 5.º ano — 1.ª Edição/2025 - EFAPE | Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação

Atenciosamente,
EEC – DERTAB

SEGRE – SERVIÇO DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final

Prezados(as),

Tendo em vista a aproximação do encerramento do ano letivo, informamos que o lançamento do **Fechamento – 5º Conceito e Conselho Final** estará disponível no sistema, no perfil dos gestores das unidades escolares, no período de **10/12/2025 a 30/12/2025**.

Ressaltamos que o registro do **Rendimento Final** das turmas dos **cursos semestrais (2º semestre)** e dos **cursos anuais**, que exigem lançamentos referentes à conclusão, deverá ser realizado nos seguintes períodos:

- **Escolas da Rede Estadual (SE): de 12/12/2025 a 30/12/2025.**

Para efetuar o lançamento do Rendimento Final, siga os passos abaixo:

Passo 1: Acesse a plataforma SED pelo link:

<https://sed.educacao.sp.gov.br/Inicio>

Passo 2: No menu, selecione:

Gestão Escolar > Cadastro de Alunos > Rendimento Escolar > Rendimento.

Esclarecemos que a ausência do lançamento do rendimento pode ocasionar prejuízos ao percurso escolar dos estudantes, especialmente aos beneficiários do **Programa Pé-de-Meia**. Destacamos que os alunos concluintes fazem jus ao **incentivo de conclusão**, cujo pagamento está condicionado às informações devidamente registradas no sistema de rendimento escolar.

Diante disso, solicitamos que todos os registros sejam realizados **rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos**, a fim de evitar impactos na vida escolar dos estudantes.

Em caso de dúvidas, orientamos o registro de ocorrência por meio do **Portal de Atendimento da SEDUC-SP**:

<https://atendimento.educacao.sp.gov.br/>

COMUNICADO CONJUNTO SUPLAN-DIDEV/DIMAV DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025

Atenciosamente,

SEGRE - URETAB

SETEC – SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sistema para Abertura de Chamados

Prezados(as) Diretores(as), PROATIs,

Para organizarmos e melhorarmos o atendimento do grupo dos PROATIs, no dia **10/09/2025** foi implementada a [**Plataforma para Abertura de Chamados**](#). Nela, os PROATIs podem registrar ocorrências e solicitar suporte técnico para equipamentos (notebooks, tablets, smartphones, antenas WI-FI), além de problemas com hardware, software, rede de internet e infraestrutura.

A plataforma é simples: basta inserir os dados pessoas do solicitante, descrever o problema detalhadamente, anexar fotos, PDFs ou capturas de tela.

Entraremos em contato com vocês a partir das informações fornecidas no chamado.

https://script.google.com/a/macros/prof.educacao.sp.gov.br/s/AKfycbwZpWXOXytYFdLFXe5fBrScsv7rQqdScC2pUma1VF_dil_2VsFn1ffra_YC-0PN5lz2/exec

**Agradeço a todos
SETEC - Seção de Tecnologia.**

COMUNICADO – Orientação sobre monitoramento por câmeras de segurança

Prezadas Equipes da rede estadual de educação,

Conforme e-mail previamente enviado para as equipes regionais em 13 de novembro de 2025, em complemento ao DOC – Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179, 3a versão) e considerando as diretrizes de proteção de dados pessoais e segurança das unidades, orientamos que todas as escolas da rede estadual assegurem a devida ciência à comunidade escolar sobre a existência de monitoramento por câmeras nas dependências internas e externas da unidade.

Em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei no 13.709/2018) e com as normas vigentes de segurança institucional, a captação e o tratamento de imagens devem ser informados de forma clara, prévia e ostensiva, por meio de placas ou avisos fixados em locais visíveis, especialmente nas entradas principais, guichês de atendimento (secretaria) e áreas de circulação.

1. O que isso significa na prática

- Deve haver placas visíveis indicando que o local possui monitoramento por câmeras.
- O aviso precisa ser antecipado — ou seja, a pessoa precisa ser informada antes de entrar na área filmada.
- Nas unidades escolares e Unidades Regionais de Ensino, recomenda-se placas indicativas nas entradas, corredores e pátios (ou outras áreas de uso coletivo).

2. Não é necessário detalhar sistemas (informações técnicas), mas deve ficar claro que:

- o local é monitorado;
- a finalidade é segurança;
- as imagens podem ser usadas conforme a legislação vigente.

3. Por que isso é obrigatório

- A imagem é considerada dado pessoal.
- A LGPD exige transparência e informação prévia sobre qualquer forma de coleta de dados.
- O aviso também respalda a instituição (pública ou privada) contra potenciais alegações de violação de privacidade.

4. Instalação em sala de aula:

- A instalação de câmeras em salas de aula somente poderá ocorrer mediante deliberação conjunta com o Conselho de Escola, instância representativa da comunidade escolar, assegurando a participação democrática e garantindo que a decisão seja pautada pela finalidade de proteção escolar e gestão responsável do ambiente educativo.

o A evidência sobre a participação democrática na tomada de decisão deverá constar em ATA de reunião do referido colegiado representativo.

Enfatizamos que as imagens coletadas têm uso exclusivo para fins de proteção escolar, segurança institucional, prevenção de incidentes e apoio a investigações formais, sendo vedada qualquer forma de divulgação, manipulação indevida ou utilização para finalidades distintas das previstas, conforme já determinado pelos protocolos de segurança anteriores, sendo reforçado no DOC - Documento Orientador para a Convivência (Protocolo 179 - 3a versão).

Solicitamos que as equipes garantam a adequada sinalização dos ambientes monitorados, garantindo que estudantes, servidores, responsáveis e visitantes sejam devidamente informados antes de ingressarem nas áreas filmadas e evitando a violação da privacidade com a instalação em espaços inadequados.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar (COPES)
Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

Atenciosamente
SEINTEC - Serviço de Informação Educação e Tecnologia

***** BOA SEMANA *****